ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2003

No primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua nona reunião extraordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leandro Acayaba. À hora marcada, onze horas, presentes todos os vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador José Leir Paraizo . A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício do Senhor Prefeito encaminhando relatório dos estudos realizados pela empresa INDEP- Auditores Independentes, sobre a situação real de débito/crédito das contribuições previdenciárias já pagas pelo Município em favor do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – FAPEN.Este foi encaminhado às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento, com cópia para as demais Comissões. Como se trata de um assunto polêmico, o Líder do Prefeito, Vereador Renato Clepf, sugeriu que no decorrer da semana, quando da realização das sessões extraordinárias, fosse aberto um precedente para que aqui comparecessem Secretários, Presidente do Fapen e demais pessoas ligadas ao assunto, para debater e esclarecer todas as dúvidas sobre o mesmo. O Plenário concordou por unanimidade com esta sugestão, ficando decidido que na reunião de amanhã será convidado o Senhor Estevão Tavares Silva, Presidente do Fapen. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Finanças e Orçamento** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza a Desapropriação de Imóvel que Especifica. Este foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, por solicitação de Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final que se comprometeu apresentar seu Parecer na

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

próxima reunião. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei **3.919**, Autoriza o Município a Associar-se e a Celebrar Convênio com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Comercialização do Pão de Sal, Tipo Francês, no Município de Varginha e Dá Outras Providências. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado, aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **2)** Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Varginha, Fica Adicionado o Inciso XXXIV, ao Artigo 9°. Aprovado por unanimidade. Este ficou em poder da Mesa Diretora aguardando os interstícios de dez dias para a segunda votação, de acordo com o Parágrafo 1° do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, dia dois do corrente mês, neste mesmo local, às dez horas, em caráter extraordinário, para deliberar sobre as matérias acima mencionadas, receber Pareceres das Comissões e algum Projeto que porventura seja encaminhado pelo Executivo. Para constar eu, José de Alencar Santana Faleiros, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Presidente

Carlos Ailton M. Silva
Vice-Presidente

José de Alencar S. Faleiros
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br